

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 395, de 04 de dezembro de 2008.

(1º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 315/2007)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro nº 431/2007,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.041146/2007, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel nº 315, de 22 de outubro de 2007, que aprova o modelo SAGA 1500-1642, de medidor eletrônico de energia elétrica, polifásico, classe de exatidão B, marca LANDIS+GYR, resolve:

Art. 1º - Alterar o subitem 9.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 315, de 22 de outubro de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

“9.1 Esta portaria terá validade até 07 de dezembro de 2012.” (NR)

Art. 2º - Autorizar a inclusão da logomarca do Inmetro na placa de identificação do modelo SAGA 1500-1642, conforme o ANEXO 02/05 desta portaria, em atendimento ao Art. 6º da Portaria Inmetro nº 284, de 11 de agosto de 2008.

Art. 3º - Substituir no item 8 da Portaria de Aprovação de modelo, os desenhos pelos anexos a esta portaria:

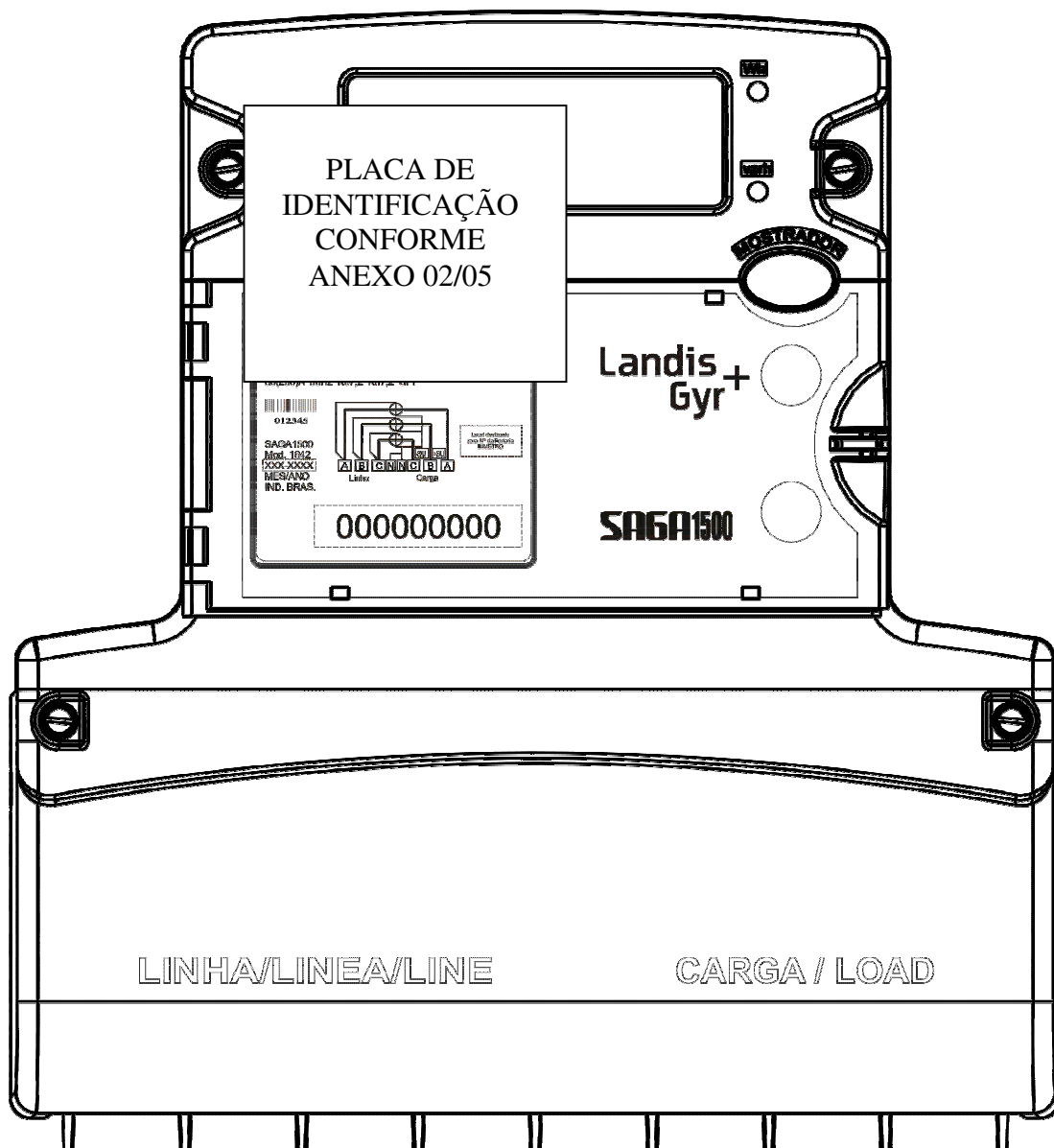
- “- ANEXO 01/05 – Vista frontal;
- ANEXO 02/05 – Placa de identificação;
- ANEXO 03/05 – Plano de selagem;
- ANEXO 05/05 – Dimensões externas.” (NR)

...

Art. 4º - As alterações no modelo SAGA 1500-1642 a que se refere a presente portaria, estão condicionadas à manutenção das demais características constantes da Portaria Inmetro/Dimel nº 315, de 22 de outubro de 2007.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 395, DE 04 DE dezembro DE 2008.



FABRICANTE:
LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

Modelo SAGA 1500-1642

VISTA FRONTAL

COTAS EM:
S/C

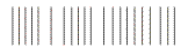
ESCALA:
S/E

ANEXO:
01/05

Landis+
Gyr⁺

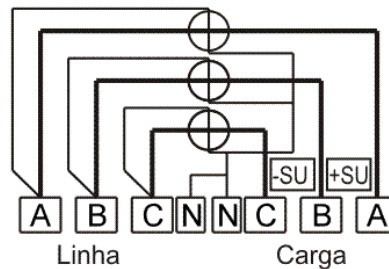
Landis+Gyr SAGA

3FASES 4FIOS 3EL 120V,240V
30(200)A 60Hz Ke7,2 Kh7,2 Cl B



012345

SAGA1500
Mod. 1642
XXX-XXXX
MES/ANO
IND. BRAS.



Inmetro
Dimel 315/2007

0000000000

Codificação do
fabricante
conforme manual

Área de identificação
do usuário

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 395, DE 04 DE dezembro DE 2008.



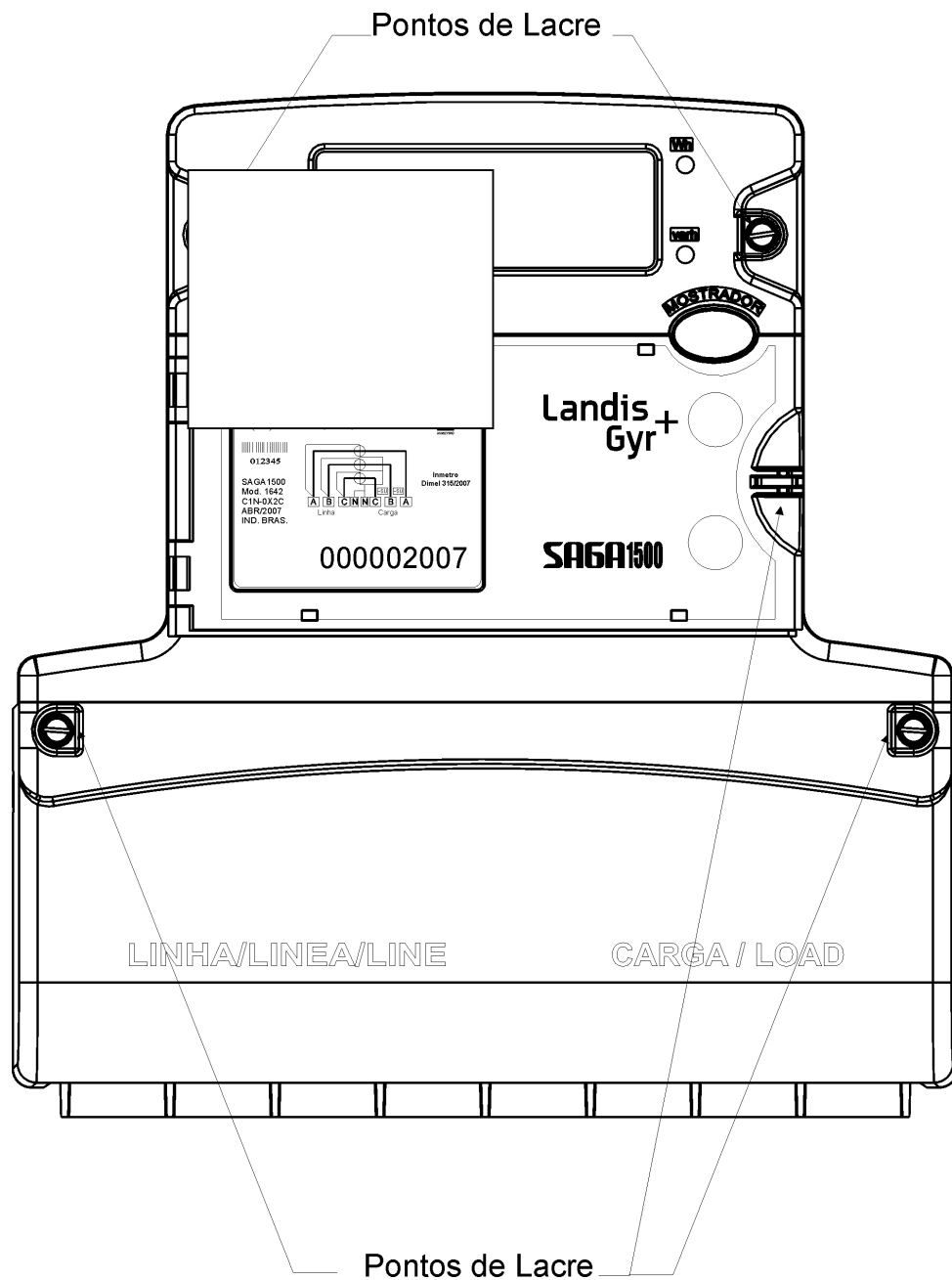
FABRICANTE:
LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

COTAS EM:
S/C

Modelo SAGA 1500-1642
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02/05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 395, DE 04 DE dezembro DE 2008.



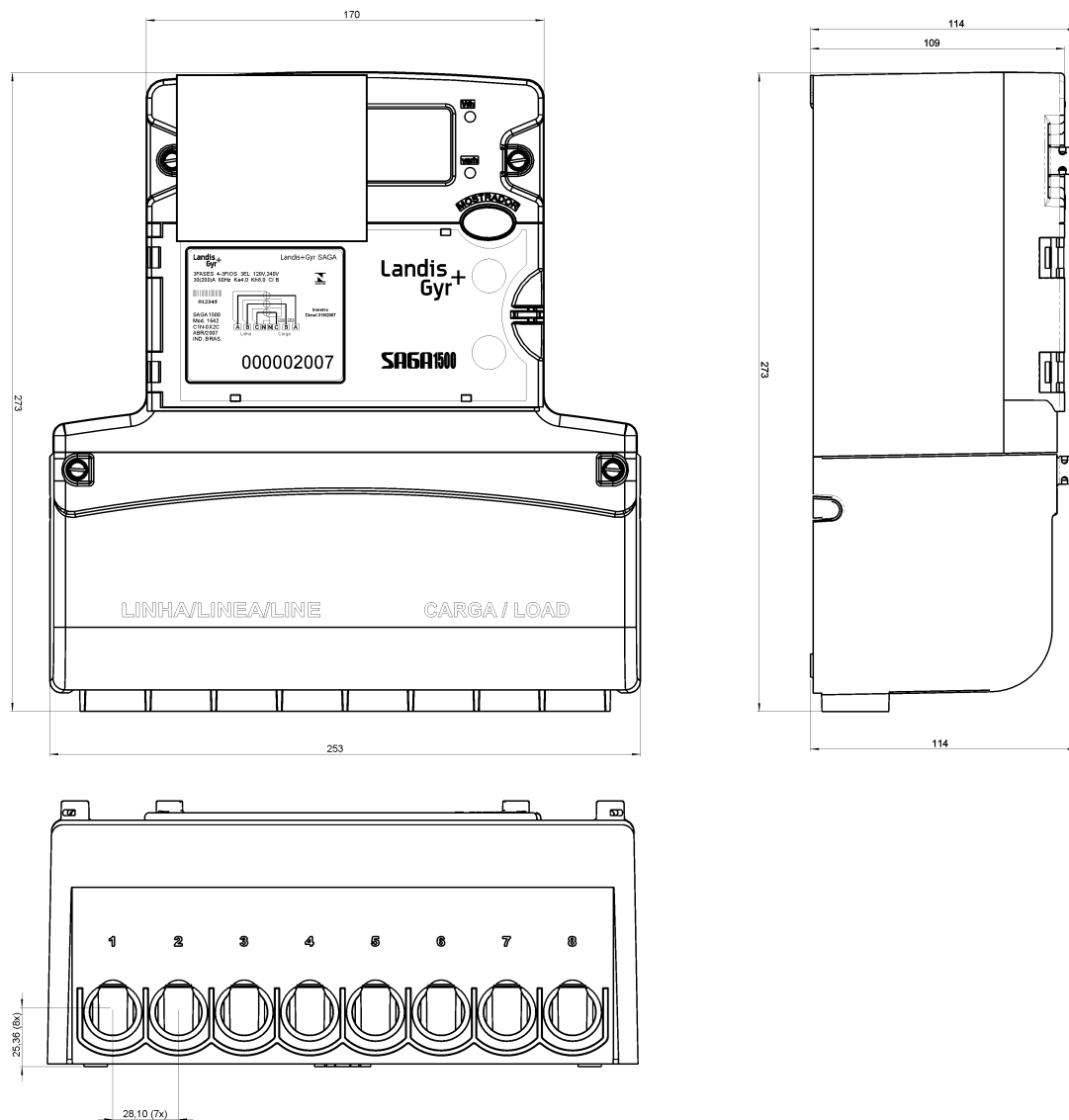
FABRICANTE:
LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

Modelo SAGA 1500-1642
PLANO DE SELAGEM

COTAS
EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03/05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 395, DE 04 DE dezembro DE 2008.



FABRICANTE:
LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

Modelo SAGA 1500-1642
DIMENSÕES EXTERNAS

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
05/05